



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 293/2022

Brasília (DF), 09 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Convocamos reunião do coletivo jurídico nacional do ANDES-SN, conforme o que segue:

Atividade: Reunião do Coletivo Jurídico do ANDES-SN

Data: 01 e 02 de setembro de 2022 (quinta-feira e sexta-feira)

Horário: Dia 01/09 - Das 10h às 12h

Das 14h às 17h

Dia 02/09 - Das 9 às 12h

Local: Sede do ANDES-SN (SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco ‘C’ Ed. Cedro II, 3º andar - Brasília/DF)

Pauta:

- 1.** Previdência dos Servidores Públicos e planejamento previdenciário;
- 2.** Temas de carreira:
 - obrigatoriedade de ponto aos docentes das IES;
 - progressões e promoções e a data de implementação dos requisitos;
 - adicionais em período de pandemia;
 - URP.
- 3.** Eleições 2022 e desafios à categoria docente;
- 4.** Censura e PADs;
- 5.** Trabalho remoto, retorno ao presencial, teses e decisões judiciais;
- 6.** LGPD e o Sindicato.

Solicitamos que as Assessorias Jurídicas das seções sindicais e das Secretarias Regionais encaminhem **até às 18h do dia 26/08/2022**, outros pontos ou temas que entendam pertinentes para consolidação da pauta e organização das mesas da atividade, a ser disponibilizada na segunda-feira, dia **29/08/2022**.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Orientações gerais para a organização da reunião:

- As seções sindicais devem informar o e-mail do(a) assessor(a) jurídico e/ou diretor(a) que irá participar da reunião (preferivelmente apenas um/uma assessor(a) e diretor(a) por seção sindical).

- As confirmações deverão ser informadas **até às 18h do dia 26/08 (sexta-feira)**, por meio do preenchimento do formulário disponível no ***link*: <https://forms.gle/PrCtbbFtD8W9iD4z9>**.

Como se trata de reunião presencial serão necessários os cuidados sanitários, de modo que só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com resultado negativo, realizado até 3 dias antes da reunião e encaminhado para o e-mail da Secretaria: secretaria@andes.org.br. Além disso, será obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado no formulário que confirma presença de representante(s)

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral